



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.565, DE 01 DE ABRIL DE 1997.

INCLUI PROGRAMAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1997, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam incluídos os seguintes programas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 1997, de que trata a Lei 1.542, de 13 de agosto de 1996:

30 - Segurança Pública

30.01 - Prevenção e combate a incêndios

Objetivo: Desenvolver ações para a prevenção e combate a incêndios e também a prestação de socorros públicos de emergência a fim de combater os riscos e perdas da população em casos de sinistros ou de calamidade pública.

48 - Cultura

48.05 - Realização da POLFEST

Objetivo: Colaborar na realização da POLFEST, festa típica da Cultura local que terá o objetivo de resgatar a Cultura e as Tradições da Imigração Polonesa no município. Motivar e organizar a comunidade para a realização do evento que em sua segunda edição o qual procurará divulgar a imagem do município como sendo a "Capital Polonesa dos Gaúchos" e incluir o nome de Guarani das Missões na rota do turismo regional.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de Créditos Especiais, até o montante de R\$7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais) junto ao orçamento vigente obedecendo as seguintes classificações:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas

Função: 0201.03 - Administração e Planejamento

Programa: 0201.0348 - Cultura

Subprograma: 0201.0348247 - Difusão Cultural

Projeto: 0201.03482471.017 - Realização da 2ª POLFEST

Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$5.000,00

Órgão: 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 1001 - Encargos Gerais

Função: 1001.06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa: 1001.0630 - Segurança Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Subprograma: 1001.0630178 - Defesa contra sinistros
Projeto: 1001.06301781.018 - Prevenção e combate a incêndios
Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$2.588,00

Art. 3º - Servirá de cobertura aos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, os recursos provenientes da redução de dotação do orçamento vigente, até o montante de R\$7.588,00 (sete mil quinhentos oitenta e oito reais) na seguinte rubrica:

0501.10603281.005 - Construção, reforma de praças e parque de exposições
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$7.588,00

Art. 4º: Fica a II POLFEST, declarada "Evento Oficial do Município", a ser realizada no período de 29 de Maio a 01 de Junho de 1997, podendo o Poder Executivo Municipal realizar as despesas com Recepções e Homenagens para autoridades convidadas e hóspedes oficiais, propaganda e publicidade para divulgação do evento, despesas com a Rainha, Princesas e Recepcionistas do evento as quais correrão a conta do Crédito Especial autorizado no Art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 01 DE ABRIL DE 1997.


JERÔNIMO JASKULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ANTONIO CARLOS BOSZKO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO